



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária do Município de Aricanduva/MG à personalidade que menciona, e contém outras providências.”

O Povo do Município de Aricanduva/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA** o **Título de Cidadania Honorária do Município de Aricanduva/MG**.

Art. 2º A concessão do título de que trata o artigo anterior se faz em virtude dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao desenvolvimento do Município de Aricanduva/MG.

Art. 3º O Título de Cidadão Honorário concedido através do art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, convocada unicamente para esse fim, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora e o respectivo homenageado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2021.

Felisberto Santos Oliveira

Vereador

Raimundo Costa Silva

Vereador

Cláudio Monteiro Santos

Vereador

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

JUSTIFICATIVA

Conforme prevê o artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aricanduva, o Legislativo Municipal, via Decreto Legislativo de iniciativa de pelo menos 1/3 dos membros da Casa e aprovado por 2/3 de seus respectivos membros, poderá conceder Título de Cidadão Honorário às personalidades nacionais ou estrangeiras que, residindo ou não no Município, prestaram relevantes serviços ao seu desenvolvimento e são comprovadamente dignas de honraria.

Neste contexto, o SR. CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA é pessoa que se enquadra perfeitamente nos critérios exigidos para a concessão do referido Título, motivo pelo qual estendo ao conhecimento dos Nobres Edis e de toda a população Aricanduvana a Biografia do Sr. Célio, conforme se segue.

“Célio Maurício da Costa, nascido no dia 24 de maio de 1976, natural de São João da Chapada – município de Diamantina. Filho de Marília e Antônio Estevão, ela dona de casa simples e dedicada, ele garimpeiro.

Teve uma infância bastante privada de coisas materiais, mas regada por muito carinho pela mãe, já que o pai se ausentava por longos períodos garimpando.

Começou a trabalhar muito cedo, uma oportunidade de adquirir algumas coisas como roupa, calçado, já que os pais não podiam lhe oferecer isso. Apesar das dificuldades sempre foi uma pessoa otimista e alegre, que conseguia contagiar a todos com sua simplicidade.

Sua jornada na igreja também começou cedo, aos 10 anos já era coroinha da sua igreja e ajudava o padre e a paróquia no que fosse preciso, salvo tocar o sino avisando que alguém tinha falecido, aí se escondia só aparecendo quando ouvia o sino tocar, sinal de que outra pessoa se responsabilizara da triste missão.

----- ∞ ∞ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Aos quinze anos foi para Diamantina, pois tinha um sonho em se formar e ter uma vida melhor, e poder oferecer um pouco mais de conforto para sua família.

Com muita dificuldade se formou e conseguiu passar no vestibular, e as dificuldades foram aumentando, trabalhar durante o dia, estudar à noite. O salário não dava para se manter e pagar o curso, foi então que conseguiu o crédito educativo (um projeto federal em que a pessoa estudava e pagava o curso depois, porém com uma política diferente do FIES). Com muita luta, se formou em matemática. Sonho conquistado, depois de tantas dificuldades, tropeços e quedas.

Um dia estava na SRE- Diamantina, encontrou com Dona Lia Alexandrina que comentou com ele que aqui estava indo começar a funcionar o Ensino Médio e estava precisando de professor. Então, com muita coragem e vontade de trabalhar veio para Aricanduva em 2000, e aqui reside até hoje. Desde então, trabalha na Escola Estadual Teodomiro Caldeira Leão e há 10 anos assumiu a direção da referida escola.

Se pararmos para pensar, não há nenhum feito extraordinário seu aqui, porém desde que chegou aprendeu a gostar e valorizar Aricanduva como muitos nascidos aqui não o fazem; e trata a todos com tamanho respeito e educação que não existe feito maior que este: A pessoa morar em um lugar, gostar, valorizar e fazer tudo para que ele se desenvolva e seja um lugar maravilhoso para construir uma família.

E hoje não podemos falar “Celinho de Diamantina”, mas sim “Célio de Aricanduva”, pois é assim que ele se sente: um verdadeiro cidadão Aricanduvano.”

Por tais razões, e considerando as relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento do município de Aricanduva, principalmente no tocante a área da educação, o Sr. Célio Maurício da Costa é digno do recebimento da presente honraria. Pedimos aos Nobres Edis que aprovelem este Projeto de Decreto

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Legislativo de Concessão de Título de Cidadania Honorária por uma questão de justiça e merecimento.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2021.

Felisberto Santos Oliveira
Vereador

Raimundo Costa Silva
Vereador

Cláudio Monteiro Santos
Vereador

----- ∞ -----